PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/035/2025.

Congonhas, 08 de maio de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 025/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a comunicação interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/GAB/SEOB/157/2025 (Requerimento Nº 53/2025);

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1228/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 17:10
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

Thales Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEOB/157/2025

De : SEOB

Para : SEGOV

Data : 07/05/2025

Prezada Senhor,

Em resposta ao Requerimento n°53/2025 da Câmara Municipal de Congonhas, no qual apresenta alguns questionamentos acerca dos contratos n° 102/2023 e 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação com calçamento intertravado de concreto e drenagem superficial em sarjeta, meio-fio pré-moldado e passeio em concreto, no Município de Congonhas, informamos que a Secretaria Municipal de Obras enviou pelo Correio um Ofício com aviso de recebimento, para o endereço fornecido pela empresa nos autos do processo de licitação, para que a empresa Epromec nos fornecesse a documentação solicitada, mas não houve recebimento do ofício pela empresa, ocasionando a consequente devolução do documento a Secretaria de Obras.

Adicionalmente, as tentativas de contato telefônico com a empresa até o presente momento não obtiveram sucesso.

Seguem, em anexo, documentos pertinentes aos questionamentos apresentados.

Lamentamos não podermos fornecer as informações solicitadas neste momento devido à falta de retorno da empresa Epromec. Contudo, reiteramos nosso

Congonhas
MINAS GERAIS

esforço em obter a documentação necessária para responder integralmente ao Requerimento nº 53/2025 assim que possível.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Thales Gonçalves Costa

Secretário Municipal de Obras

OFÍCIO: PMC/SEOB/ nº 16

Congonhas, 20 de março de 2025.

À

Epromec Construtora Eireli:

Assunto: Solicitação de Informações e Documentos Relativos aos Contratos nº 102/2023 e 11/2022 (Prestação de Serviços de Pavimentação com Calçamento Intertravado de Concreto e Drenagem Superficial), requeridos pela Vereadora Simônia Magalhães, conforme Requerimento nº 53 da Câmara Municipal de Congonhas.

Prezados Senhores,

A presente comunicação tem como finalidade solicitar, informações e documentos referentes aos contratos nº 102/2023 e 11/2022, celebrados entre a Epromec e a Prefeitura Municipal de Congonhas, que têm como objeto a prestação de serviços de pavimentação com calçamento intertravado de concreto e drenagem superficial em sarjeta, meio-fio pré-moldado e passeio, incluindo o fornecimento de mão de obra. Tal solicitação se baseia no direito de acesso à informação e na necessidade de transparência na gestão pública, conforme previsto na legislação vigente, e está em conformidade com o Requerimento nº 53 da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães. Para o atendimento a solicitação apresentada pela Vereadora segue em anexo o Requerimento 53 com as informações a serem prestadas pela empresa.

Solicitamos que os documentos sejam disponibilizados em formato digital (PDF) e encaminhados para o seguinte endereço de e-mail: seob@congonhas.mg.gov.br

Caso não seja possível o envio digital, solicitamos que os documentos sejam enviados para o seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Obras

R. Padre Henrique Silvino Alves, 148, Congonhas, MG, CEP: 36414480.

O prazo para o envio/disponibilização dos documentos é de 5 dias úteis, a contar da data de recebimento deste ofício.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários (Tel.: 31-985023534).

Atenciosamente,

Thales Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
Período de apuração	11/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	29193854825 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 264,75	R$ 140,67
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 996,00	R$ 996,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 1.260,75	R$ 1.136,67

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:
1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUCIANO DE SALES GUILHERME
CPF	031.192.346-13
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	02/12/2024 16:15:10
Nº do recibo de entrega	0000050000285192298

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DCTFWeb
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 11/2024

Nome/Razão Social	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
CNO	
Número da Declaração	320241220242686412451
Número Processo/ Demanda Trabalhista	
Número Recibo	0000050000285192298
Data da Transmissão	02/12/2024
Tipo Declaração	Retificadora
Situação Declaração	Ativa

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
09.096.192/0001-56	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Novembro/2024	20/12/2024	07.16.24337.9381765-2

Pagar este documento até: 20/12/2024

Valor Total do Documento: 1.291,49

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000284927804

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:11/2024 Vencimento:20/12/2024	175,97			175,97
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2024 Vencimento:20/12/2024	800,17			800,17
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:11/2024 Vencimento:20/12/2024	100,00			100,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2024 Vencimento:20/12/2024	215,35			215,35
	Totais	**1.291,49**			**1.291,49**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 02/12/2024 11:19:45

85850000012 6 91490385243 5 55071624337 5 93817652825 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000012 6 | 91490385243 5 | 55071624337 5 | 93817652825 8

CNPJ:	09.096.192/0001-56
Número:	07.16.24337.9381765-2
Pagar até:	20/12/2024
Valor:	1.291,49

Pague com o PIX

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
09.096.192	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag
1	0124120240477808-1	09096192 11/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/12/2024
as 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
263,58

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisorio	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
11/2024	4	263,58	0,00	0,00	0,00	263,58
Total Geral:		**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**

Data de geração da Guia: 02/12/2024 às 11:21:32 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5ec3f8f000e84b5eb14298aa5d7e68c2520400005303986580 2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304D241

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5ec3f8f000e84b5eb14298aa5d7e68c2

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 263,58

Número da Guia: 012412024047780 8-1 **Data Emissão:** 02/12/2024 11:21:32 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2024		JOAO VITOR SANTIAGO SILVA	0058	139.759.216-84	101	20/12/2024	Mensal	235,53	18,84	0,00	0,00	0,00	18,84
11/2024		MARCOS HENRIQUE DE SOUZA PRODIGIO	0022	021.077.986-13	101	20/12/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
11/2024		MAURICIO DE SALES GUILHERME	05	766.870.156-72	101	20/12/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
11/2024		RODRIGO ALVES REIS DA SILVA	020	037.053.081-06	101	20/12/2024	Mensal	235,33	18,82	0,00	0,00	0,00	18,82
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**3.294,86**	**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**
							Total do Estabelecimento	**09.096.192/0001-56**	**3.294,86**	**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**
								Total FGTS	**3.294,86**	**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 263,58

Número da Guia: 012420240477808-1 **Data Emissão:** 02/12/2024 11:21:32 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Categorias

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2024	101	4	3.294,86	263,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,58
		Total FGTS	**3.294,86**	**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro do Tribunal de Contas, conselheiro do Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/estatal/auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exato se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 263,58

Número da Guia: 012412024047780 8-1 **Data Emissão:** 02/12/2024 11:21:32 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2024	09.096.192/0001-56	4	3.294,86	263,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,58
		Total FGTS	**3.294,86**	**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 263,58

Número da Guia: 012412024047780 8-1 **Data Emissão:** 02/12/2024 11:21:32 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2024	11 - FGTS mensal	4	3.294,86	263,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,58
	Total FGTS		**3.294,86**	**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 263,58

Número da Guia: 012420240477808-1 **Data Emissão:** 02/12/2024 11:21:32 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2024	4	3.294,86	263,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,58
	Total FGTS	**3.294,86**	**263,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,58**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.096.192/0001-56
Razão Social: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO AURELIANO DE REZENDE 460 A / CACHOEIRA / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402081465652773

Informação obtida em 01/12/2024 14:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.096.192/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:01 do dia 28/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2025.
Código de controle da certidão: **BF38.5241.DA4B.CBF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.096.192/0001-56
Certidão nº: 79103166/2024
Expedição: 14/11/2024, às 23:25:33
Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.096.192/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
Período de apuração	11/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	28947606169 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 185,55	R$ 185,55
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 627,45	R$ 627,45
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 813,00	R$ 813,00

) presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitu onfissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na CTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5 o Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o eclarante sujeito ainda a:

) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Le º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito om recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvan esembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha corrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou e contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres úblicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

lo caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às ıultas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

lão surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

'ambém não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de rocedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUCIANO DE SALES GUILHERME
CPF	031.192.346-13
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	12/11/2024 16:11:01
Nº do recibo de entrega	0000050000280457048

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DCTFWeb
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 11/2024

Nome/Razão Social	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
CNO	
Número da Declaração	320241120242680455372
Número Processo/ Demanda Trabalhista	
Número Recibo	0000050000280457048
Data da Transmissão	12/11/2024
Tipo Declaração	Original
Situação Declaração	Ativa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 0124103035242092-3 **Data Emissão:** 30/10/2024 16:45:52 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		DORIVALDO ROCHA DA SILVA	0023	984.925.275-87	101	19/11/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
10/2024		ENIVALDO DOS SANTOS ISABEL	034	061.483.266-71	101	19/11/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
10/2024		JOAO VITOR SANTIAGO SILVA	0058	139.759.216-84	101	19/11/2024	Mensal	1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
10/2024		MARCOS HENRIQUE DE SOUZA PRODIGIO	0022	021.077.986-13	101	19/11/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
10/2024		MAURICIO DE SALES GUILHERME	05	766.870.156-72	101	19/11/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
10/2024		RODRIGO ALVES REIS DA SILVA	020	037.053.081-06	101	19/11/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
10/2024		SERGIO DE SALES GUILHERME	0024	004.923.646-64	101	19/11/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
10/2024		WESLEY DA SILVA	018	114.638.016-02	101	19/11/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
						Total do Tomador	**Sem Tomador**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
						Total do Estabelecimento	**09.096.192/0001-56**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
							Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 0124103035242092-3 **Data Emissão:** 30/10/2024 16:45:52 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Categorias

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	101	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
761 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 2024103035242092-3 **Data Emissão:** 30/10/2024 16:45:52 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	09.096.192/0001-56	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 0124103035242092-3 **Data Emissão:** 30/10/2024 16:45:52 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	11 - FGTS mensal	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total FGTS		**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 0124103035242092-3 **Data Emissão:** 30/10/2024 16:45:52 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: SemTomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.096.192/0001-56

Razão Social: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO AURELIANO DE REZENDE 460 A / CACHOEIRA / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402081465652773

Informação obtida em 14/11/2024 23:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.096.192/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:01 do dia 28/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2025.
Código de controle da certidão: **BF38.5241.DA4B.CBF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.096.192/0001-56
Certidão nº: 79103166/2024
Expedição: 14/11/2024, às 23:25:33
Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.096.192/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
09.096.192/0001-56	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Outubro/2024	19/11/2024	07.16.24304.9889162-1

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000274987699

Pagar este documento até
19/11/2024

Valor Total do Documento
4.026,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	810,98			810,98
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	2.454,46			2.454,46
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	100,00			100,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	660,57			660,57
	Totais	**4.026,01**			**4.026,01**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 30/10/2024 16:40:47

85860000040 3 26010385243 0 24071624304 2 98891621778 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000040 3 | 26010385243 0 | 24071624304 2 | 98891621778 8

CNPJ:	09.096.192/0001-56
Número:	07.16.24304.9889162-1
Pagar até:	19/11/2024
Valor:	4.026,01

Pague com o PIX

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
09.096.192	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Pagar este documento até
1	0124103035242092-3	09096192 10/2024 MENSAL	19/11/2024 às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

934,72

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2024	8	934,72	0,00	0,00	0,00	934,72
Total Geral:		**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Data de geração da Guia: 30/10/2024 às 16:45:52 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO **TRABALHO E EMPREGO**

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/59400a0e41b14909a564cccaa508803f52040000530398654022BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63043AA6

Payload Location:

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E01760242202411151612 2oEUnHzv7Qf

Valor	R$ 934,72
Data/hora	15/11/2024 13:12:32
Identificador	7cc0cb474b0b4d6596ac7eb98019dc91

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ	**.**0.305/0001-**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E01760242202411151611YxEph1ReCRT

Valor	R$ 4.026,01
Data/hora	15/11/2024 13:11:47
Identificador	07162430498891621043259983

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Nome	MINISTERIO DA FAZENDA
CPF/CNPJ	**.**4.460/0058-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
Período de apuração	09/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	28121330154 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 882,12	R$ 882,12
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 3.065,70	R$ 3.065,70
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 3.947,82	R$ 3.947,82

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUCIANO DE SALES GUILHERME
CPF	031.192.346-13
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	30/09/2024 16:28:14
Nº do recibo de entrega	0000050000267752864

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E01760242202410172136S02R1bJzzag

Valor	R$ 3.947,82
Data/hora	17/10/2024 18:36:56
Identificador	07162427534631710046274150

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome	RECEITA FEDERAL
CPF/CNPJ	**.**4.460/0058-**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E01760242202410172137gnFONwG3kKK

Valor	R$ 934,72
Data/hora	17/10/2024 18:37:49
Identificador	d7ca9e9e83144ab98eb866dd49a20db7

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ	**.**0.305/0001-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DCTFWeb
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 09/2024

Nome/Razão Social	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
CNO	
Número da Declaração	320240920242664777312
Número Processo/ Demanda Trabalhista	
Número Recibo	0000050000267752864
Data da Transmissão	30/09/2024
Tipo Declaração	Original
Situação Declaração	Ativa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 012410013041756 4-3 **Data Emissão:** 01/10/2024 09:34:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024		DORIVALDO ROCHA DA SILVA	0023	984.925.275-87	101	18/10/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
09/2024		ENIVALDO DOS SANTOS ISABEL	034	061.483.266-71	101	18/10/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
09/2024		JOAOVITOR SANTIAGO SILVA	0058	139.759.216-84	101	18/10/2024	Mensal	1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
09/2024		MARCOS HENRIQUE DE SOUZA PRODIGIO	0022	021.077.986-13	101	18/10/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
09/2024		MAURICIO DE SALES GUILHERME	05	766.870.156-72	101	18/10/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
09/2024		RODRIGO ALVES REIS DA SILVA	020	037.053.081-06	101	18/10/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
09/2024		SERGIO DE SALES GUILHERME	0024	004.923.646-64	101	18/10/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
09/2024		WESLEY DA SILVA	018	114.638.016-02	101	18/10/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
							Total do Estabelecimento	**09.096.192/0001-56**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
								Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 0124100130417564-3 **Data Emissão:** 01/10/2024 09:34:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Categorias

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	101	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
761 - Contribuinte individual - Magistrado assista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.858/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 0124100130417564-3 **Data Emissão:** 01/10/2024 09:34:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	09.096.192/0001-56	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 0124100130417564-3 **Data Emissão:** 01/10/2024 09:34:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	11 - FGTS mensal	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total FGTS		**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 934,72

Número da Guia: 012410013041756 4-3 **Data Emissão:** 01/10/2024 09:34:41 (Brasília) **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total FGTS	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.096.192/0001-56

Razão Social: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO AURELIANO DE REZENDE 460 A / CACHOEIRA / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091819001465652701

Informação obtida em 19/09/2024 14:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.096.192/0001-56
Certidão nº: 28655257/2024
Expedição: 24/04/2024, às 17:49:24
Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.096.192/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.096.192/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:17 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **FD96.57B0.C6B8.C6D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
Período de apuração	08/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	27554298183 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 882,12	R$ 758,04
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 3.065,70	R$ 3.065,70
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 3.947,82	R$ 3.823,74

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUCIANO DE SALES GUILHERME
CPF	031.192.346-13
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	27/08/2024 12:11:27
Nº do recibo de entrega	0000050000258501363

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DCTFWeb
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 08/2024

Nome/Razão Social	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
CNO	
Número da Declaração	32024082024265030258 1
Número Processo/ Demanda Trabalhista	
Número Recibo	000005000025850 1363
Data da Transmissão	27/08/2024
Tipo Declaração	Original
Situação Declaração	Ativa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Número da Guia:** 0124082724708132-0 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 27/08/2024 12:17:42 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024		DORIVALDO ROCHA DA SILVA	0023	984.925.275-87	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		ENIVALDO DOS SANTOS ISABEL	034	061.483.266-71	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		JOAO VITOR SANTIAGO SILVA	0058	139.759.216-84	101	20/09/2024	Mensal	1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
08/2024		MARCOS HENRIQUE DE SOUZA PRODIGIO	0022	021.077.986-13	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		MAURICIO DE SALES GUILHERME	05	766.870.156-72	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		RODRIGO ALVES REIS DA SILVA	020	037.053.081-06	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		SERGIO DE SALES GUILHERME	0024	004.923.646-64	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
08/2024		WESLEY DA SILVA	018	114.638.016-02	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
						Total do Tomador	**Sem Tomador**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
						Total do Estabelecimento	**09.096.192/0001-56**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
							Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Número da Guia:** 0124082724708132-0 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 27/08/2024 12:17:42 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	101	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, exclusivo com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Número da Guia:** 0124082724708132-0 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 27/08/2024 12:17:42 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	09.096.192/0001-56	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Número da Guia:** 01240827247081320 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 27/08/2024 12:17:42 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	11 - FGTS mensal	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total da Guia		**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 **Número da Guia:** 0124082724708132-0 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 27/08/2024 12:17:42 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
09.096.192	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag
1	0124082724708132-0	09096192 08/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/09/2024
as 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
934,72

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2024	8	934,72	0,00	0,00	0,00	934,72
Total Geral:		**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Data de geração da Guia: 27/08/2024 às 12:17:42 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b094bbb9061d4cf088990057c3346f2252040000530398654021.005802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63041AC4

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b094bbb9061d4cf088990057c3346f22

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E01760242202409191756iVwSJ2tRFxx

Valor	R$ 934,72
Data/hora	19/09/2024 14:57:05
Identificador	8a51195436344b0da88a79e4d0257ec2

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ	**.**0.305/0001-**

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
09.096.192/0001-56	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Agosto/2024	20/09/2024	07.16.24240.4631475-3	20/09/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000258501363

Valor Total do Documento: 3.823,74

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024	758,04			758,04
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024	2.336,80			2.336,80
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024	100,00			100,00
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024	628,90			628,90
	Totais	**3.823,74**			**3.823,74**

85880000038 5 23740385242 2 64071624240 8 46314753251 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000038 5 | 23740385242 2 | 64071624240 8 | 46314753251 9

CNPJ: 09.096.192/0001-56
Número: 07.16.24240.4631475-3
Pagar até: 20/09/2024
Valor: 3.823,74

Pague com o PIX

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E017602422024091917 57CSkg7D8KCYm

Valor	R$ 3.823,74
Data/hora	19/09/2024 14:57:57
Identificador	07162424046314753041706717

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Nome	MINISTERIO DA FAZENDA
CPF/CNPJ	**.**4.460/0058-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.096.192/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:17 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **FD96.57B0.C6B8.C6D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.096.192/0001-56
Razão Social: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO AURELIANO DE REZENDE 460 A / CACHOEIRA / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091819001465652701

Informação obtida em 19/09/2024 14:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.096.192/0001-56
Certidão nº: 28655257/2024
Expedição: 24/04/2024, às 17:49:24
Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.096.192/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
Período de apuração	07/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	27093187972 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 882,12	R$ 758,04
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 3.065,70	R$ 3.065,70
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 3.947,82	R$ 3.823,74

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUCIANO DE SALES GUILHERME
CPF	031.192.346-13
Telefone	3741-1726

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	*30/07/2024 10:47:11*
Nº do recibo de entrega	*00000500002507844442*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DCTFWeb
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 07/2024

Nome/Razão Social	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	09.096.192/0001-56
CNO	
Número da Declaração	320240720242639465667
Número Processo/ Demanda Trabalhista	
Número Recibo	0000050000250784442
Data da Transmissão	30/07/2024
Tipo Declaração	Original
Situação Declaração	Ativa

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
09.096.192	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Pagar este documento até
1	0124073020357715-3	09096192 07/2024 MENSAL	20/08/2024 as 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

934,72

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2024	8	934,72	0,00	0,00	0,00	934,72
Total Geral:		**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Data de geração da Guia: 30/07/2024 às 10:53:49 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/e9c20465bea14395acfed27fa7c0552e5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304B1A5

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/e9c20465bea14395acfed27fa7c0552e

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de agendamento

ID/Transação
E01760242202408201500zZFDnAP7I6F

Valor	R$ 934,72
Data/hora	01/08/2024 10:05:35
Data de agendamento	20/08/2024
Identificador	4bd5e3a8586b44eda79f1d2a054eab96

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ	**.**0.305/0001-**

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
09.096.192/0001-56	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2024	20/08/2024	07.16.24212.2562018-8

Pagar este documento até: **20/08/2024**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000250784442**

Valor Total do Documento: **3.823,74**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024	758,04			758,04
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024	2.336,80			2.336,80
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024	100,00			100,00
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024	628,90			628,90
	Totais	**3.823,74**			**3.823,74**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 30/07/2024 10:51:43

85870000038 3 23740385242 2 33071624212 6 25620188269 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000038 3 | 23740385242 2 | 33071624212 6 | 25620188269 6

CNPJ:	09.096.192/0001-56
Número:	07.16.24212.2562018-8
Pagar até:	20/08/2024
Valor:	3.823,74

Pague com o PIX

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de agendamento

ID/Transação
E01760242202408201500Wiq74hlaFDt

Valor	R$ 3.823,74
Data/hora	01/08/2024 10:07:46
Data de agendamento	20/08/2024
Identificador	07162421225620188041584799

Pagador

Instituição	CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG
Nome	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ	**.**6.192/0001-**

Destinatário

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Nome	MINISTERIO DA FAZENDA
CPF/CNPJ	**.**4.460/0058-**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.096.192/0001-56
Razão Social: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO AURELIANO DE REZENDE 460 A / CACHOEIRA / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081101271465652700

Informação obtida em 21/08/2024 14:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.096.192/0001-56
Certidão nº: 28655257/2024
Expedição: 24/04/2024, às 17:49:24
Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPROMEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.096.192/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.096.192/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:17 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **FD96.57B0.C6B8.C6D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020357715-3 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 30/07/2024 10:53:49 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024		DORIVALDO ROCHA DA SILVA	0023	984.925.275-87	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
07/2024		ENIVALDO DOS SANTOS ISABEL	034	061.483.266-71	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
07/2024		JOAO VITOR SANTIAGO SILVA	0058	139.759.216-84	101	20/08/2024	Mensal	1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
07/2024		MARCOS HENRIQUE DE SOUZA PRODIGIO	0022	021.077.986-13	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
07/2024		MAURICIO DE SALES GUILHERME	05	766.870.156-72	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
07/2024		RODRIGO ALVES REIS DA SILVA	020	037.053.081-06	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
07/2024		SERGIO DE SALES GUILHERME	0024	004.923.646-64	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
07/2024		WESLEY DA SILVA	018	114.638.016-02	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
						Total do Tomador	**Sem Tomador**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
						Total do Estabelecimento	**09.096.192/0001-56**	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**
							Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020357715-3 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 30/07/2024 10:53:49 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	101	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020357715-3 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 30/07/2024 10:53:49 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	09.096.192/0001-56	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
		Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020357715-3 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 30/07/2024 10:53:49 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 09.096.192/0001-56

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total da Guia		**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**

FGTS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 09.096.192 **Nome Empregador:** EPROMEC CONSTRUTORA LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 8 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020357715-3 **Emitida por:** 09.096.192/0001-56 - EPROMEC **Data Emissão:** 30/07/2024 10:53:49 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	8	11.684,00	934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72
	Total da Guia	**11.684,00**	**934,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**934,72**